

1DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA Nº 8501228-90.2020.8.06.0026
Unidade	VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA- CE – (88) 3669-1183
Entrância	
Endereço	RUA MINAS GERAIS, 418, JIJOCA DE JERICOACOARA
Período da Correição	MAIO DE 2020.
Portaria	PORTARIA Nº 10/2020/CGJCE.

2DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS- DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI	
Nome: MIKHAIL DE ANDRADE TORRES	Matrícula: 23851
(<input checked="" type="checkbox"/>) Juiz de Direito Respondendo-Portaria nº 11/2019. () Juiz Substituto	() Titular (<input checked="" type="checkbox"/>) Respondendo () Auxiliando
Exercício cumulativo: () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 08/01/2019
O juiz reside na Comarca?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não- Inspeção ocorreu de forma virtual.
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
THIAGO TOMAZ DE OLIVEIRA SOUZA		41251
3.2OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	02
JOSÉ AIRTON ALMEIDA TABOSA		405
ANDERSON VINÍCIUS GOMES NOGUEIRA		22595
3.3TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
THIAGO TORRES CORDEIRO		22642
3.4AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
NÃO HÁ		

3.5 CEDIDOS	TOTAL	06
MARIA GLEICIANE DE SOUZA OLIVEIRA; ANA CLÁUDIA LOPES BATISTA; JÚNIOR VASCONCELOS CUNHA; ELCIVAN BARROS MONTEIRO; RENATO DE VASCONCELOS FONTELES;		
SOCORRO MARIA DE ARAÚJO SILVEIRA		
3.6 ESTAGIÁRIOS	TOTAL	00
NÃO HÁ		(matrícula)
3.7 CARGOS EM COMISSÃO		
NASSIF HACHEM DIEB BATISTA	SUPERVISOR DE UNIDADE JUDICIÁRIA	42670
THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA	41251

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: VICTOR BORGES PINHO	
<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? JIJOCA DE JERICOACOARA E GRANJA (TITULARIDADE)

5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: NÃO HÁ DEFENSOR PÚBLICO NA COMARCA	Ingresso na Vara:
<input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca de Vara Única	
<input checked="" type="checkbox"/> Vara Única	
Comarca com Duas Varas	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Juri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	
a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos	
Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	
a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular	

<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Três Varas com Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Cinco Varas ou mais

<input type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária
<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		2.794	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3.202	
Data da Inspeção: 29/04/2018	Nº CPA8504336-98.2018.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	408
Tramitação Processual <input checked="" type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

8DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO- DADOS INFORMADOS PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES JUDICIAIS DA CGJ/CE.		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)- Conforme o Relatório Estatístico, a Magistrada apresentada como responsável pela Vara foi a Dra. RENATA ESSER DE SOUSA (PRODUTIVIDADE APRESENTADA É DA REFERIDA MAGISTRADA). CONFORME O FICOVI, O JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA- CE, É O DR. MIKHAIL DE ANDRADE TORRES		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	547	-
Acordos	90	-
Decisões	1.113	-
Audiências	225	-
Despachos	1351	-
DADOS DA UNIDADE- DADOS DO SISTEMA SEI, EM 16/05/2020.		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO: 16/05/2020		

Processos novos	249	
Processos pendentes de julgamento	2.238	
Processos julgados	198	
Processos pendentes de baixa	2.794	
Processos baixados	220	
8.3Gestão do acervo (Ano:2020) SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO: 16/05/2020		
Processos conclusos para Sentença	151	
Processos julgados e não baixados	556	
Processo Suspenso	84	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	16	
Processos em grau de recurso no mês	0	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	01	
Processos entrados no mês	27	
Processos julgados no mês	07	
8.4Processos prioritários (conforme listas anexas)- SISTEM A SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 16/05/2020.		
Idoso	Pendente de Julgamento	46
	Pendente de Baixa	54
Réu Preso	Pendente de Julgamento	88
	Pendente de Baixa	118
8.5Processos paralisados há mais de 100 dias- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 16/05/2020		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 31-60 dias	84	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 61-100 dias	417	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101-180 dias	235	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181-360 dias	476	
Total- 1212	** Erro na expressão **	
8.6Gestão de Tempo e Qualidade- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 16/05/2020.		
Índice de processos com assunto cadastrado	100%	
Índica de conformidade de classe (CNJ)	99,74%	

9DOS PROCESSOS JUDICIAIS- DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI	
9.1Processos Conclusos	
Para Despacho	06
Para Decisão Interlocutória	02
9.2Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	-
9.3Das Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais?- Imediatamente é feita a intimação para o recolhimento, por tratar-se de processos físicos há um local específico para esses processos. (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não

10DOS PROCEDIMENTOS	
10.1Visão Geral	
Entrados no Mês	53
Arquivados	24
10.2Cartas Precatórias	
Pendentes	111

11DAS AUDIÊNCIAS	
11.1Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	368

Total de audiências realizadas	287
Audiências não realizadas	40
Audiências canceladas/redesignadas	91
11.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	Não informado
Processos aguardando a realização de audiência	64
Audiência designada com a data mais distante	12/01/2025

12 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
12.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	NÃO INFORMADO EM RELATÓRIO
2020- SISTEMA SEI- 15/05/2020.	81,67%
12.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2019	109,56%
2020	112,50%
12.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2019	127,12%
2020	83,91%
12.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	753
Total de processos pendentes de julgamento	744
Total de processos julgados	09
2020 – Percentual de Atingimento	1,20%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	593
12.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	19
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	19
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de 2020	14
12.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	09
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	09
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	06
12.7 Meta 8 (Meta para 2019 é 50%)	
Não há parâmetro definido para extração dessa meta	0
12.8 Conciliação- Não há parâmetro para extração dessa meta .	

13 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

14 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de

14/2019/CGJCE	presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízos com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

15RECOMENDAÇÕES
15.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);
15.2 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
15.3 Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;
15.4 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais e atentando para a realização dos expedientes;
15.5 Movimentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
15.6 Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
15.7 Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há

bastante tempo;
15.8 Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;
15.9A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;
16.10 Os processos com Réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação.
16.11 Evitar o agendamento de audiências para o período em que o Magistrado Titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências realizadas.
16.12 Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.
16.13 Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 (quarenta e cinco) dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo.
16.14 Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que as audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade.
16.15 Promover agilidade ao abrir vistas dos autos à Defensoria Pública e ao Ministério Público, principalmente nos casos envolvendo réu preso, para que não haja processos paralisados em Secretaria aguardando essa providência.

16 CONCLUSÃO- VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE

Por força da Portaria nº 501/2020 da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, publicada em 17 de março de 2020, as atividades inspecionais no interior do Estado do Ceará, na modalidade presencial, foram imediatamente canceladas, por conta do Coronavírus (Covid-19).

O teletrabalho obrigatório no TJCE teve início no dia 23 de março de 2020 e foi regulamentado pela Portaria nº 514/2020.

Considerando a necessidade de manter as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem como, não prejudicar a análise do módulo judiciário, este Juiz Corregedor Auxiliar entendeu conveniente a análise acurada dos fatos fornecidos pelo Sistema SEI- Sistema de Estatística e Informação- o qual traz a baila todos os **dados estatísticos da Unidade**, sendo o necessário para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Inicialmente, quanto aos números extraídos do Sistema SEI, em 16/05/2020, observa-se a taxa de congestionamento da Comarca de JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, a saber 74,57% (setenta e quatro e cinquenta e sete por cento), 6,17% acima do desejado para o ano de 2020, qual seja, 68,4%.

Quanto ao acervo do módulo Judiciário, constata-se que na inspeção anteriormente realizada, em 29/04/2018, tramitavam na Unidade cerca de 3.202 feitos, ao passo que, atualmente, conforme dados extraídos do SEI, (em data de 16/05/2020), tramitam na faixa de 2.794 ações na Comarca. Nessa perspectiva, conclui-se que houve uma diminuição de 463 processos, sendo certo que, com o empenho da Secretaria em baixar a quantidade de processos JULGADOS E NÃO BAIXADOS, o acervo diminuirá, e, conseqüentemente, haverá uma ótima diminuição da taxa de congestionamento.

Noutro giro, destaco que a Vara Única da Comarca de JIJOCA DE JERICOACOARA- CE não atingiu a META 1 do CNJ , apresentando uma taxa de 79,52%, uma vez que a META 1 para 2020 é maior que 100%. Recomendo ao Magistrado que envide esforços para o constante atingimento da referida META, julgando mais processos que os distribuídos no módulo judiciário em comento.

Nessa linha, o acervo processual e o constante ingresso de novos feitos exigem do Magistrado permanente esforço e patamares mínimos de produção , como forma de buscar o cumprimento do princípio constitucional da celeridade processual.

Os serviços judiciários da Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoaoara-CE são desempenhados pelo Dr. Mikhail de Andrade Torres, Juiz de Direito Respondendo pela Unidade Judiciária desde 08/01/2019, conforme a Portaria nº 11/2019, (dados fornecidos pelo FICOVI).

Conforme o FICOVI encaminhado pelo Supervisor de Unidade Judiciária, Sr. Nassif Hachem Dieb Batista, em 13/05/2020, a Vara Única da Comarca de JIJOCA DE JERICOACOARA- CE , quanto ao quadro de pessoal, apresenta 01 Analista Judiciário, 01 Técnico Judiciário, 06 Cedidos , 02 Oficiais de Justiça, bem como, 01 Supervisor de Unidade e 01 Assistente Judiciário.

Com relação ao Gerenciamento da Unidade, a abertura de Malote Digital é feita por um servidor específico. Já os e-mails institucionais são abertos por revezamento . Há rotinas específicas para cobranças de Cartas Precatórias e Mandados pendentes de cumprimento, (dados encaminhados pelo FICOVI).

Quanto ao Tribunal Popular do Júri, há 39 feitos desta classe, com 02 Júris realizados nos últimos 12 (doze) meses, 05 Júris pendentes de realização e 04 processos

aguardando a designação de data para a realização do Júri. Recomendo prioridade nesses feitos, com a designação da data para a sua concretização.

Há 13 processos inseridos na META ENASP (ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31/12//2012 e que não haviam sido julgadas até 31/10/2016). Aconselho a proceder a identificação e imediato impulso aos processos insertos nesta META, de modo a garantir que recebam tramitação prioritária. .

Com referência aos **processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação , conforme dados extraídos da Gestão de Acervo 1º Grau- Sistema SEI- Relatório gerado, em 16/05/2020, encontramos:**

31- 60 dias	84 processos
61-100 dias	417 processos
101-180 dias	235 processos
181-360 dias	476 processos
Total	1212 processos sem andamento.

Conforme o Relatório Estatístico da Unidade Judiciária da Vara Única da Comarca de JIJOCA DE JERICOACOARA- CE, apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Casa Censora, quanto a avaliação de cumprimento de Metas, extrai-se que :

Quanto a META 2- (Meta 2020- 80%)- a Unidade apresenta um total 744 processos pendentes de julgamento, tendo atingido, para 2020, um percentual de 1,20%, com um total de processos julgados, na ordem de apenas 09 feitos. Total de processos a serem julgados até dezembro/2020, para cumpri-la será na faixa de 593 .

No que tange a **Meta 4- (Meta 2020- 70 %) -** a Unidade apresenta um total de 19 processos. Total de feitos a serem julgados até dezembro para cumprir a Meta 2020- 14.

Com referência a Meta 6- (Meta 2020- 60%)- Total de processos da referida Meta- 09. Quantidade a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020- 06.

Desse modo, cotejando os dados estatísticos da Unidade, percebe-se que as irregularidades verificadas devem ser alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo,

assim, ao desiderato maior da atividade censorial desta Corregedoria, sobretudo movimentar os processos paralisados há mais de 100 (dias), que totalizam 1212 feitos sem andamentos, impulsionar os processos conclusos para sentença, (151- conforme dados do Sistema SEI- em 16/05/2020), priorizar a movimentação dos feitos insertos nas METAS 02, 04 e 06 do Conselho Nacional de Justiça.

Importante observar, por oportuno, o relevante número de procedimentos investigatórios em tramitação, qual seja, 806, e número de precatórias pendentes de baixa , 111, cabendo ao Magistrado estabelecer prioridade de análise e plano de gestão individualizado com referência a esses pontos, (DADOS DO SISTEMA SEI- EM 16/05/2020).

Propõe-se, ainda, que o Magistrado implemente um plano de gestão concreto no módulo judicial, estabelecendo prazos internos, principalmente quanto ao impulso e julgamento dos processos mais antigos.

Embora os dados estatísticos não sejam os ideais, no caso, não vislumbro necessidade de adoção de qualquer repercussão disciplinar. No entanto, considerando a grande quantidade de processos pendentes de julgamento sem movimentação, o não atingimento da META 1 do CNJ, verifica-se a imprescindibilidade de monitoramento da Unidade Judiciária, bem como o acompanhamento da produtividade do Magistrado. O acompanhamento se dará pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Corregedoria- Geral de Justiça.

Saliento a necessidade de promover trabalhos específicos em relação aos seguintes aspectos envolvendo a gestão da Unidade: 1) Promover a limpeza de dados envolvendo processos julgados e não baixados, que totalizam 556 feitos, no sentido de amenizar a taxa de congestionamento e o acervo existente na Vara; 2) Promover a análise dos processos que estão parados há mais de 100 (cem) dias, consoante o SEI, o total de 1212 processos sem andamento; 3) Diligenciar no sentido de amenizar o acervo constante nas METAS do CNJ, sobretudo a META 02 (identificar e julgar até 31 de dezembro de 2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º Grau),que de acordo com o Relatório Estatístico apresentado pela Coordenadoria das Unidades Judiciais desta Casa Censora, a Comarca de Jijoca de Jericoacoara apresenta 744 processos da referida META; 4) Envidar esforços para atingimento, ao final do ano de 2020, a Meta 01 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente); 5) Estabelecer METAS semanais para o módulo judiciário; 6) Alinhar 100% do acervo em relação a classe e assunto dos processos, em conformidade com os parâmetros do CNJ.

As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Visando aprimorar a prestação jurisdicional, deve a Unidade passar a utilizar, com frequência, as novas ferramentas introduzidas pela gestão atual do TJCE, a saber, SEI-Sistema de Estatística e Informação e videoconferência, sistemas estes capazes de garantir o cumprimento do princípio constitucional da celeridade, como também, construção de planejamentos estratégicos referentes à administração da Unidade.

Por fim, foi concedido ao Magistrado um prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar.

Dr. MIKHAIL DE ANDRADE TORRES

Juiz de Direito Respondendo- Vara Única da Comarca de JIJOCA DE JERICOACOARA- CE